



**PODER LEGISLATIVO  
DE JUARA - MATO GROSSO**



|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  | INDICAÇÃO Nº 023/2023       |
| AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Despacho                        | Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente, realize o evento “Marcha para Jesus”, no município de Juara-MT. |                             |

Considerando que a Marcha para Jesus é uma marcha cristã internacional, realizada conjuntamente por todos os cristãos, que ocorre anualmente em milhares de cidades espalhadas pelo mundo.

Considerando que o Evento “Marcha para Jesus” tem o objetivo principal de propagar o evangelho de Jesus Cristo e o amor e a paz entre os irmãos da Comunidade;

Considerando que recentemente o município de Porto dos Gaúchos promoveu o evento “Marcha para Jesus” e teve um grande público juarense presente.

Venho através deste expediente, indicar a Vossa Excelência, a organização e realização do evento **MARCHA PARA JESUS** no município de Juara, a exemplo da cidade de Porto dos Gaúchos-MT, objetivando difundir e fomentar um espetáculo de fé e devoção na região do Vale do Arinos.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,  
Em Juara - MT, 26 de julho de 2023.

**Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes**  
(Sandy)  
Presidente